



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



**PORTARIA Nº 012/2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DO PREV-TRAJANO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor, **HEFELIPE FELIPE DOS SANTOS**, Controlador Interno Autárquico, matrícula nº 8004, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, nos períodos de 01/06/2020 a 10/06/2020 e 20/08/2020 a 30/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 08 de maio de 2020.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

**PUBLICADA**

Gazeta Região Serra Mar  
Edição: 657 Página: 10  
Data: 30/05/2020